



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PESSOENSE AO SENHOR WENDELL  
RODRIGUES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **WENDELL RODRIGUES**, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente

JOSÉ FREIRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
FELIPE MATOS LEITÃO  
2º Vice-Presidente

  
BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA  
1º Secretário

  
LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA  
2º Secretário

  
JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO  
3º Secretário

Autoria: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI